



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 449/2023 TRE-AL/PRE/DG/AGE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, conforme Portaria da Presidência nº 279/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Equipe de Apoio com representantes em todas as mesorregiões do Estado de Alagoas para o contrato de Distribuição e Recolhimento de Urnas Eletrônicas e Transporte Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Equipe de Apoio para a contratação de técnicos de urnas eletrônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o objeto de algumas contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 279/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

(...)

V- Apoio técnico - DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO;

(...)

VII- Alimentação para mesários - CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR e RODRIGO FERREIRA MOURA;

(...)

XIV- Coletes e Camisas personalizadas - ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA e FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA.

(...)

XVII- Votação Paralela - FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE BRÊDA, LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, RENATA FIGUEIREDO ATAÍDE e TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES.

(...)

XXII - Bolsas para armazenamento de material de mesário - GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS E LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO.

§1º: Fica constituída a equipe de apoio para colaborar com os gestores do inciso IV, representando as três mesorregiões de Alagoas, sendo:

a) Representante do Leste Alagoano: Fernando Jackson Cavalcante Moura;

b) Representante do Agreste Alagoano: José Alberto Andrade de Alencar;

c) Representante do Sertão Alagoano: Michel Silva Azevêdo."

§2º: Fica constituída a equipe de apoio para colaborar com os gestores do inciso VI, composta pelos servidores:

a) Iury de Araújo Souza;

b) Luiz Henrique Lima de Castro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de novembro de 2023.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE